

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4-A/1994 e a Lei Municipal nº 01/1998, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às demandas pedagógicas e operacionais do Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus - Extensão do Perau.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, nos termos do inciso I do art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, a servidora **Lucidalva Oliveira Souza**, matrícula nº 5276, para exercer as funções de Professora (20 horas) no Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus - Perau.

Art. 2º - A servidora designada perceberá sua remuneração conforme normativas vinculadas à sua categoria, sem qualquer redução ou perda de vantagens adquiridas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 03 de abril de 2025.


LILIAN RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025 (D.O.M. 3182 – 02/01/25)